



**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**

**Programa de Pós-Graduação em Geografia**

**EDITAL Nº 007/2020 – PPGeo**

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Doutorado e Mestrado, com o início no primeiro semestre de 2021. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital 005/2020, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: <https://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/>
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
- d) Enviar no período de **11 a 25 de janeiro de 2021**, por SEDEX os documentos de matrícula para o endereço:  
**Universidade Estadual de Londrina**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Secretaria de Pós-Graduação**  
**Mestrado ou Doutorado em Geografia**  
**Caixa Postal 11011**  
**CEP 86057-970 Londrina PR**

**I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

**O envio dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Cópia do documento militar; (para os que possuem menos de 45 anos de idade);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de



Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- e) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;  
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:  
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.**  
Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- g) **fotocópia do diploma de conclusão do Mestrado.**
- h) alunos do curso de doutorado deverão entregar, além da documentação exigida nos itens a) até f) acima, uma fotocópia autenticada do diploma de mestrado, ou fotocópia autenticada da ata de defesa. **OBSERVAÇÃO:** desde 2019, a CAPES não permite o cadastro concomitante de alunos de mestrado e doutorado na plataforma Sucupira. Assim, o aluno que efetuar a matrícula sem o diploma de mestrado deve estar ciente de que uma eventual bolsa de doutorado só será atribuída após o encerramento completo do mestrado.
- i) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

## II. PERÍODO E LOCAL PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

Enviar por SEDEX os documentos no período de **11 a 25 de janeiro de 2021** para o endereço:

**Universidade Estadual de Londrina**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Secretaria de Pós-Graduação**  
**Mestrado ou Doutorado em Geografia**  
**Caixa Postal 11011**  
**CEP 86057-970 Londrina PR**

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web no período de 02 a 04/02/2021



O período de matrícula e envio da documentação está indicado no item III deste Edital.

### III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2021. **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

#### Programa

#### Centro de Ciências Exatas

#### Doutorado em Geografia

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula nos **dias 02 a 04/02/2021, via WEB e ter enviado por correio os documentos conforme estabelecido no Item I do presente edital.**

Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711, e-mail: [spgce@uel.br](mailto:spgce@uel.br)

	NIVEL DOUTORADO
NÚM	CANDIDATOS
1	ADRIANO ROBERTO FRANQUELINO
2	AGOSTINHO PRADO ALVES JUNIOR
3	ANA KARLLA PENNA ROCHA
4	DEIVID JUNIOR DE MELO
5	HERMAN VARGAS SILVA
6	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA
7	KAROLINE OLIVEIRA SANTOS
8	MARIA LUIZA FERREIRA SANTOS
9	NAIBI SOUZA JAYME
10	SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA

#### Mestrado em Geografia

### PERÍODO DE MATRÍCULA E ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA CONFIRMAR MATRÍCULA



Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula nos **dias 02 a 04/02/2021**, via **WEB** e ter enviado por correio os **documentos conforme estabelecido no Item I do presente edital**.

Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711, e-mail: [spgce@uel.br](mailto:spgce@uel.br)

	Nível Mestrado
NÚM.	CANDIDATOS
1.	ANDRÉ FERNANDES OLIVEIRA
2.	ANGÉLICA DOMINGUES
3.	BRUNO TADEU DE BARROS CARVALHO
4.	CAROLINE BERGER DE PAULA
5.	DALILA PERES DE OLIVEIRA
6.	EMANUELE RUYZ PEDRACI
7.	GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA
8.	JOÃO VITOR GALANTE DORIGO
9.	LUCIANA DE MELLO BATTINI
10.	OSMAR FABIANO DE SOUZA FILHO
11.	RAFAEL DE SOUZA MAXIMIANO
12.	REGIS STRESSER DOS SANTOS
13.	RODRIGO LOURENÇO ARISTIDES
14.	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE PAULA
15.	VICTÓRIA HELENA BORSA PIROLI

#### IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa via telefone ou endereço eletrônico.

b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: <https://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/>.

c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.



- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

## V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser protocolizada junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Londrina, 11 de Dezembro de 2020.

Profa. Dra. Ideni Terezinha Antonello  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Mestrado e Doutorado